RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:57 hs. Em: 03/04/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 158/2023.
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 201 / 2023
Em: 12 / 04 / 2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 04 / 2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, ao Secretário de Saúde, Sr. Murilo Wagner Suassuna de Oliveira e ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. Francisco Pereira Urtiga**, solicitando providências **no sentido de realizar um dia de vacinação antirrábica para caninos e felinos na praça João Pereira de Lacerda no bairro de Intermares no município de Cabedelo/PB.**

JUSTIFICATIVA

Como se é sabido, a raiva é uma zoonose grave, uma infecção viral que pode prejudicar a vida dos animais e dos seres humanos que a contraem em virtude da mordida de um animal infectado. Para ambas as partes, a mencionada doença pode ser conduzir à morte.

Sendo assim, tendo em vista que é um vírus que pode ser contraído com facilidade, extrai-se a importância de promover ações no intuito de possibilitar a vacinação do maior número de pets, evitando o desenvolvimento da doença.

Por isso, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de março de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
VEREADOR